



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA MARI-NUAR Nº 187, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso I,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 20 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro, referente ao período de **20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**, conforme segue:

Dia	Magistrado
20/12/2025	Dr. Gustavo Catunda Mendes
21/12/2025	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
22/12/2025	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
23/12/2025	Dr. Gustavo Catunda Mendes
24/12/2025	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
25/12/2025	Dra. Andréia Loureiro da Silva
26/12/2025	Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos
27/12/2025	Dr. Fabricio Campos Bortoletto

28/12/2025	Dr. Fabricio Campos Bortoletto
29/12/2025	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
30/12/2025	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
31/12/2025	Dr. Luís Fernando Moraes Cruz
01/01/2026	Dra. Anelise Tessaro
02/01/2026	Dr. Danilo Guerreiro de Moraes
03/01/2026	Dr. Danilo Guerreiro de Moraes
04/01/2026	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
05/01/2026	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
06/01/2026	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos

Art. 2º Divulgar os **telefones e e-mails** para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que **poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores plantonistas em escala a ser elaborada pelo NUAR de Marília:**

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-sec-vara01@trf3.jus.br

LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: marili-plantao@trf3.jus.br

OURINHOS: (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br

TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º Disponibilize-se esta Portaria, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; às Subseções Judiciárias de Assis, Tupã, Ourinhos e Lins; aos Juizes Federais que integram a presente; às Secretarias das Varas desta Subseção Judiciária de Marília; e bem como aos órgãos: Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 27/10/2025, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12494279** e o código CRC **795DDF49**.
